



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO N° 049/14**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo n° 5263/2014** - em favor da empresa **CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO - CRAAD**, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Volta Redonda, 12 de junho de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. n° 5263/14  
Memo n° 105/12-SME.  
SME/alm.

